



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 594/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1068/2025 NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, PÁGINA 02/04, COLUNA ESQUERDA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/106820251188>

ONDE SE LER:

Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO o Item 09 do Art. 1º da Portaria 588/2025 de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 1067 de 02 de dezembro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO o **Item 10** do Art. 1º da Portaria 588/2025 de 02 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 1067 de 02 de dezembro de 2025.

ANANÁS - TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b1de62-04122025123403**